



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
CNPJ Nº29.578.957/0001-00
Divisão de Licitação e Contratos PMB
Licitação@belterra.pa.gov.br

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO, QUANTITATIVO E REEQUILÍBRIO

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2021, NOS TERMOS DO INEXIGIBILIDADE Nº 010/2021 QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E A EMPRESA RAYANE FEIJÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – ME

Por este instrumento de Aditivo de prazo, quantitativo reequilíbrio econômico do Contrato Nº 021/2021, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº 29.578.957/0001-00 neste ato representada (o) por sua autoridade maior a secretaria Sra. **Raineide Dias Moraes**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 3730487, expedida pela PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o número 645.400.302-72, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a EMPRESA RAYANE FEIJÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – ME, CNPJ 42.726.678/0001-04 celebram o presente **3º TERMO ADITIVO DE PRAZO, QUANTITATIVO E REEQUILÍBRIO** do contrato 021/2021 com fundamento no art. 57, 58, e 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento aumento de quantitativo pertinentes ao contrato nº 021/2021, relativo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS E DEMAIS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED**. Com fundamento art. 65 da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público. Conforme descrição abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNI	QUANT	VALOR UND	AJUSTE	VALOR AJUSTE	VALOR MENSAL C/AJUSTE	VALOR DO ADITIVO	VALOR TOTAL DO CONTRATO C/ ADITIVO
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS E DEMAIS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED	Mês	12	R\$5.111,39	11,496561%	R\$587,63	R\$5.699,02	R\$ 68.388,24	R\$ 237.724,92



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
CNPJ N°29.578.957/0001-00
Divisão de Licitação e Contratos PMB
Licitacao@belterra.pa.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Dotação Orçamentária): As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no exercício 2024.

12.361.0005.2018.0000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

CLÁUSULA TERCEIRA (Do prazo):

2.1 – Este instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato

2.2- Assim, o contrato que se encerra em 01 de setembro de 2024, passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de 01 de setembro de 2024 a 01 de setembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R\$ 68.388,24**, passando o contrato continuado, após este 3º aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R\$ 237.724,92** mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (TRÊS) vias de igual teor para um só e mesmo efeito de direito.

Belterra (PA), 29 de agosto de 2024.

Raineide Dias Moraes
SEMED

RAYANE FEIJÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – ME
CNPJ 42.726.678/0001-04
CONTRATADA